



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
Gabinete do Prefeito

ado na Sessão do dia 20/07/06

1º Secretário

LEI nº 1.906/2006

"Institui a Prova Esportiva "Corrida de Aniversário de Corumbá".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica instituída a prova esportiva "Corrida de Aniversário de Corumbá" a realizar-se anualmente no dia 21 de setembro.

§ 1º. – A "Corrida de Aniversário de Corumbá" será organizada pela Fundação de Esporte de Corumbá – FUNEC e integrará o calendário oficial de eventos alusivos ao aniversário do Município.

§ 2º. – A Fundação de Esporte de Corumbá – FUNEC elaborará e estabelecerá o regulamento da prova, incluindo o roteiro a ser seguido pelos atletas e a forma de premiação dos vencedores.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 21 DE JUNHO DE 2006**

**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	304106
DATA	28.1.06 2006
RECEBIDO:	
VISTO:	R.R.K. 04